



**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

**FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85**

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18052-280

www.monteirolobatosorocba.org Fone: (15) 3221-4970

## **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Para realização destes serviços, a entidade buscou no mercado uma empresa de referência, segue abaixo o regimento realizado para contratação de pessoal:

### **Proposta de Prestação de Serviços Recrutamento e Seleção**

#### **OBJETIVO**

Identificar profissionais adequados às necessidades conforme perfil e características estabelecidas.

- Prestação dos serviços de recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra caracterizando-se por oferecer mecanismos que possibilitam identificar (buscar) no mercado de trabalho profissionais que se adequem ao perfil solicitado; e,

- Fornecimento pela CONTRATADA de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei 6.019/74, à CONTRATANTE, de acordo com as necessidades desta, mediante expressa requisição.

#### **METODOLOGIA**

##### **1. LEVANTAMENTO DE PERFIL**

##### **2. IDENTIFICAÇÃO DOS TALENTOS**

- Consulta e pesquisa em nosso Banco de Dados;
- Pesquisa junto aos bancos de dados em diversas fontes;
- Anúncios dirigidos ou Abertos: em publicações específicas de uma determinada área (custeados a parte quando exigidos pelo Cliente);

##### **3. PROCESSO SELETIVO**

- Cada processo de seleção tem suas particularidades exigindo instrumentos e técnicas específicas especialmente desenvolvidas para selecionar profissionais com os conhecimentos, expertise e atitudes compatíveis com as necessidades e exigências do Cliente.
- Testes psicológicos (quando necessário) – custeados a parte
- Testes de conhecimentos gerais e específicos conforme o perfil de cada posição



**LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**

**FUNDADO EM 19 DE MAIO DE 1946 – CNPJ: 71.492.318/0001-85**

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111 – Sorocaba/SP – CEP 18052-280

www.monteirolobatosorocba.org Fone: (15) 3221-4970

#### **4- APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Através de envio de relatório simplificado e currículo de modo confidencial, por correio eletrônico.

#### **VALORES DOS NOSSOS SERVIÇOS**

##### **Recrutamento e Seleção de Efetivos**

Atribuímos para estes serviços o valor de:

Operacional / Administrativo 40% salário de Contratação

Técnica: 40% salário Contratação

Supervisão / Gerencia: 50% Salário de Contratação

Diretoria: 70% salário de Contratação.

O sistema de cobrança acontece após 5 (cinco) dias da data de contratação através de Nota Fiscal e Sistema Bancário

**Prazo de Garantia** - Estaremos concedendo um período de garantia de 30 dias para reposição sem qualquer custo adicional, na eventualidade de desligamento por qualquer razão dentro do período estipulado, com acompanhamento mensal.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2023.